



Se o tempo virar, e a ventania começar é hora de agir com segurança



Se estiver em locais abertos como praças e praias **procure abrigo imediatamente.**



Fechem bem janelas e portas de vidro, ventos fortes podem causar quebras e acidentes.



Evite ficar próximo de **estruturas metálicas, postes e árvores.**



Se estiver no trânsito **pare em local seguro** e espere a ventania passar.



Afastem-se de lonas, tendas ou estruturas instáveis.

Em caso de emergência
ligue para Defesa Civil:

199

A prevenção salva vidas!



COMUNIQUE-SE

Processo: 4993/2024

Autuado: Messias da Fé Barbosa
Requerente: Maria Sônia das Neves Silva
Assunto: Auto de Demolição n.º 37.232
Endereço: Travessa São Jorge, nº 04 - Vila Sahy, São Sebastião - SP.

Prezada senhora,

Vimos através do presente para comunicar-lhe que o recurso interposto por vossa senhoria foi INDEFERIDO com a consequente manutenção do Auto de demolição n.º 37.232.
Atenciosamente,

FLÁVIO FERNANDES DE QUEIROZ
Secretário do Meio Ambiente

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9839/2025

A Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 398/2025, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Preliminar da etapa de avaliação do Plano de Trabalho referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2025, cujo objeto é a Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para a celebração de Termo de Colaboração visando à execução articulada do Serviço Especializado em Abordagem Social e do Serviço de Acolhimento Institucional (Casa de Passagem) para adultos em situação de rua.
A Comissão informa que a proposta apresentada pela OSC RESTITUI CENTRO DE TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS (CNPJ: 12.641.771/0001-47) foi desclassificada por intempestividade na entrega da proposta, conforme registrado em ata da sessão pública de 03 de novembro de 2025.
A única proposta válida, apresentada pela OSC DNA - DOANDO NOSSAS AÇÕES (CNPJ: 12.112.771/0001-50), foi analisada e julgada, obtendo a seguinte pontuação:
• Pontuação Total Obtida: 15 (quinze) pontos.
Conforme cronograma oficial, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data desta publicação.
O parecer da Comissão de Seleção encontra-se disponível nos autos do Processo Administrativo nº 9839/2025 e publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de São Sebastião.
São Sebastião, 07 de novembro de 2025.
COMISSÃO DE SELEÇÃO – PORTARIA Nº 398/2025
Cris do Vale Membro
Carla Cristina de Oliveira Ceravolo Membro
Valéria da Costa Membro

Processo: 7039/2024

Requerente: Joseano Bezerra Cavalcante
Assunto: Auto de Demolição n.º 37.387
Endereço: Estrada Rio das Pedras, nº 3.507 - Camburi, São Sebastião - SP.

Prezado senhor,

Vimos através do presente para comunicar-lhe que o recurso interposto por vossa senhoria foi INDEFERIDO com a consequente manutenção do Auto de demolição n.º 37.387.
Atenciosamente,

FLÁVIO FERNANDES DE QUEIROZ
Secretário do Meio Ambiente

COMUNIQUE-SE

Processo: 9252/2024

Requerente: Sandra Pereira Lopes - CPF: 338.398.038-37
Assunto: Auto de Demolição n.º 38.512
Endereço: Primeira travessa da segunda travessa da rua Nova Boiçucanga, nº 49 -Boiçucanga, São Sebastião - SP.

Prezada senhora.
Vimos através do presente para comunicar-lhe que o recurso interposto por vossa senhoria foi INDEFERIDO com a consequente manutenção do Auto de demolição n.º 38.512.
Atenciosamente,

FLÁVIO FERNANDES DE QUEIROZ
Secretário do Meio Ambiente

COMUNIQUE-SE

Processo: 12193/2023

Requerente: Fatima Cilene Manzi Genga
Assunto: Auto de Demolição n.º 35.702
Endereço: Rua Canaã, em frente ao nº 33, s/n - Boiçucanga, São Sebastião.

Prezada senhora,
Vimos através do presente para comunicar-lhe que o recurso interposto por vossa senhoria foi INDEFERIDO com a consequente manutenção do Auto de demolição n.º 35.702.
Atenciosamente,

FLÁVIO FERNANDES DE QUEIROZ
Secretário do Meio Ambiente

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato do Termo Aditivo nº 03/2025 ao Contrato Administrativo nº 2022FSPSS15

Processo Nº: 40/2022
Inexigibilidade de Licitação: Nº: 04/2022
Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Contratada: EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA - Ilhabela
Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.
Valor estimado global: R\$ 3.696,00 (três mil seiscentos e noventa e seis reais)
Data da assinatura: 07 de novembro de 2025
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Tereza Regina Granziera Abi Chedid pela Contratada.

Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 2023FUNDASS012 Processo Administrativo nº 379/2023

Contratada: EXTRAMINAS TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA
Contratante: Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião “Deodato Sant’Anna” – Fundass
Objeto: Segundo Termo Aditivo para prorrogação de vigência contratual, pelo período de 12 meses.
Pregão Presencial: 08/2023
Valor: R\$ 261.050,00 (duzentos e sessenta e um mil e cinquenta reais);
Data da Assinatura: 31/10/2025
Assinam: Cristiano Teixeira Ribeiro pela Fundação “Deodato Sant’Anna” e Caio Cesar Soares Ros pela Contratada.

Extrato de 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 2023FUNDASS011 Processo Administrativo nº 379/2023

Contratada: JD LOCADORA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Contratante: Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião “Deodato Sant’Anna” – Fundass
Objeto: Terceiro Termo Aditivo para prorrogação de vigência contratual, pelo período de 12 meses.
Pregão Presencial: 08/2023
Valor: R\$ 619.557,80 (seiscentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)
Data da Assinatura: 31/10/2025
Assinam: Cristiano Teixeira Ribeiro pela Fundação “Deodato Sant’Anna” e Joabes Pereira de Souza pela Contratada.

DECRETO Nº 9893/2025

“Prorroga o prazo da anistia de penalidades moratórias relativas aos créditos tributários e não tributários municipais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 313/2025.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º- Fica prorrogado até 10/12/2025, o prazo para adesão aos benefícios, nos termos do artigo 22, da Lei Complementar nº 313/2025.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de 10 de novembro de 2025.

São Sebastião, 07 de novembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8838-9F48-3487-1B3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 07/11/2025 21:34:32
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/8838-9F48-3487-1B3D>